



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 66.910.000,00

**Comunicado** - Lisboa, 10 de fevereiro de 2026

### **Informação privilegiada**

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam ter sido hoje deliberada pela Sociedade a aprovação de um programa de recompra de ações próprias (“Programa de Recompra”), no montante global de 30 M€ (trinta milhões de euros), equivalente a 3,0% da capitalização bolsista<sup>1</sup> dos CTT, sujeito aos termos e condições comunicados ao mercado.

Este programa, a implementar até 30 de abril de 2027, tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 5,5<sup>2</sup> milhões de ações, representativas de um valor nominal máximo de 2,75 M€ (que corresponde a 4,1% do capital social nesta data), não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas.

No contexto das ambições divulgadas aquando do *Capital Markets Day* no passado dia 4 de novembro de 2025, os CTT continuam empenhados em implementar uma política de remuneração atrativa para os seus acionistas, mantendo simultaneamente a flexibilidade financeira necessária para continuar a prosseguir os seus objetivos de investimento no crescimento empresarial, orgânico e/ou inorgânico, e para ser um *player líder* em logística de e-commerce na Península Ibérica.

Para este efeito, a política de remuneração acionista dos CTT inclui uma componente de dividendo ordinário, a qual se pretende com maior recorrência, e uma componente de recompra de ações, a qual será mais casuística e aplicável consoante as condições de mercado.

O Programa de Recompra será ainda realizado no quadro das necessárias autorizações prévias para a aquisição de ações próprias conferidas pela Assembleia Geral dos CTT, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril relativo ao abuso de mercado e restante legislação conexa, além das condições detalhadas no anúncio relativo ao início do programa a divulgar hoje pelos CTT. A eventual redução de capital para extinção das ações próprias adquiridas ao abrigo do programa encontra-se condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral dos CTT.

---

<sup>1</sup> Com referência ao preço de fecho registado no mercado regulamentado Euronext Lisbon em 9 de fevereiro de 2026.

<sup>2</sup> Com o propósito de calcular o máximo número de ações a ser adquirido no contexto do Programa de Recompra de Ações Próprias, foi utilizada a mais baixa cotação da ação dos CTT nas últimas 52 semanas, a qual corresponde a 5,72€ por ação, arredondada para o meio milhão imediatamente superior.



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 66.910.000,00

Esta informação ao mercado e ao público em geral é prestada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º-Q do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação relevante em vigor em Portugal, podendo ser consultada, designadamente, no site dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

*Representante para as Relações com o Mercado dos CTT*

Nuno Vieira

*Diretor de Relações com Investidores dos CTT*

**Contactos:**

Email: investors@ctt.pt | Telefone: + 351 210 471 087